



PORTARIA N.91/2020.

De 08 de Janeiro de 2020.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, portador do RG 7.773.916 e CPF/MF 029.778.538-98, Cargo de **MOTORISTA**, Férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2019/2020, Período Aquisitivo 01.07.2019 à 30.06.2020, gozando, a partir de 02.01.2020, com término em 31.01.2020, certidão número 08/2020, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2020.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 08 de Janeiro do ano de 2020.

- Paulo Eduardo Pinto -
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Eliseu Malaquias -
GESTOR DE PLANEJAMENTO, GOVERNO E FINANÇAS